

PORTARIA Nº 153, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Exonera, a pedido, servidora efetiva do cargo de Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, da Lei Municipal nº 125/2007, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora, mediante requerimento, sua exoneração do cargo de Professora,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora FLORISMAR RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 161.114.003-04, matrícula nº 287, a pedido, do cargo de Professora, regime estatutário, lotada na Secretária de Educação deste município, a qual deixará de exercer suas funções a contar de 20 de junho de 2017, encerrando-se qualquer relação jurídico-administrativa com a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte dias do junho de março de dois mil e dezessete.



LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal